



Número: **0029985-68.2012.8.13.0450**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Nova Ponte**

Última distribuição : **26/11/2012**

Valor da causa: **R\$ 111.912,59**

Processo referência: **0029985-68.2012.8.13.0450**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
IVANDA INACIO DE SOUZA (EXEQUENTE)	
	LUCIANA SOUZA JUNQUEIRA (ADVOGADO)
IVANDRA INACIO DE SOUZA (EXEQUENTE)	
	BRUNO LUIZ PERIM (ADVOGADO) CLAUDIO JUNIO LEOCADIO (ADVOGADO)
INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME (EXECUTADO(A))	
	DANIEL VINICIUS ROSA (ADVOGADO)

Outros participantes	
IRANI FLORES (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10575880260	06/11/2025 13:51	SCAN00117	Certidão de Oficial de Justiça



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Nova Ponte

Vara Única de Nova Ponte

R. GOVERNADOR VALADARES, 2045 - - SÃO JOÃO - 3356-1474

Execução de Título Extrajudicial

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 0029985-68.2012.8.13.0450

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 500989-3

EXEQUENTE: IVANDA INACIO DE SOUZA e Outro(s).

EXECUTADO(A): INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

PROCESSO ORIGEM: 0029985-68.2012.8.13.0450

Penhorar bem(ns) de :

INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME - CNPJ:
20.081.477/0001-56

Endereço:

AV.MÁRIA DO PRADO SILVA, 2999 - Fone:

RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES - CEP: 38160000 - NOVA PONTE/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo credor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

DETERMINO a penhora e avaliação do imóvel de matrícula n° 12826, registrado perante o Cartório de Registro De Imóveis de Nova Ponte/MG, situado na Avenida Maria do Prado Silva, esquina com a Avenida Prof. Jose Divino da Silva, na area de expansão urbana Vila Residencial, constituído pelo Lote 01 da Quadra 63, no limite da satisfação do crédito. Segue anexo chave da contrafé eletrônica para acesso aos autos.

Ciente: IVANDA INACIO DE SOUZA

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

BRENO DE OLIVEIRA MARON

REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO NOVA PONTE

Mandado: 2

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Verba Indenizatória de R\$ 35,40 já reservada.

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE NOVA PONTE –MG**

AUTO PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº : 0029985-68.2012.8.13.0450

Aos (22) vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), nesta cidade e Comarca de NOVA PONTE-MG, em cumprimento ao presente MANDADO do MM. Juiz de Direito desta Comarca, dirigi-me ao local indicado e sendo lá, PROCEDI a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber:

-Um barracão Pré-moldado Industrial e estrutura em concreto e aço medindo 992 m², todo forrado e revestido de cerâmica Industrial e todas as paredes azulejadas até o teto em seu interior tendo um grande salão e três grandes salas com doze janelas em Blindex.

Um prédio administrativo construído em alvenaria medindo 146 m² e contendo seis salas amplas e banheiros azulejados uma recepção e uma varanda.

Um Prédio medindo 53 m² contendo uma cantina, uma cozinha, um vestiário, todos azulejados e com piso de cerâmica contendo duas portas de correr Blindex e com seis janelas Blindex.

Um prédio medindo 36 m² e contendo dois amplos banheiros com box de banho todos azulejados e com piso de cerâmica.

Um poço artesiano com vazão hora de 5.500 litros funcionando.

Um caixa d'água tubular em ações capacidades de 20.000.

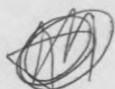
Um caixa d'água de fibra com capacidade de 15.000 litros.

Um caixa d'água de alvenaria com capacidade de 50.000 litros cada.

Um barracão com azulejo e piso medindo 105 m².

Um barracão com piso de cimento medindo 105 m².

Um estacionamento com capacidade para trinta veículos todo



Mariana Maria Bezerra da Silva

fechado com alambrando de tela e postes de concreto.

Todo o terreno e sua extensão de 20.006 m² fechado com alambrado de tela e postes de concreto.

AVALIO o imóvel em: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Fica determinado 11% (onze por cento) da avaliação para a satisfação do crédito determinado.

A AVALIAÇÃO foi feita com base nos preços dos imóveis urbanos e comerciais desta natureza na região. E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça Avaliador. O referido é verdade e dou fé.



Breno de Oliveira Maron
Oficial de Justiça Avaliador

marcela maria Peralta da Silva
Depositário Fiel

